



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO Nº.....873/2.013

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS”.

A Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 581/2013, em seus artigos 1º e 2º, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) – Fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a transpor, remanejar ou transferir a importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinado a ocorrer com despesas das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAR AS SEGUINTE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0412200022.003000 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.46 – auxilio alimentação – tesouro.....R\$ 107.600,00

0412200022.004000 - Convenio Civap

3.3.71.70 - rateio pela participação em cons. publico - tesouro.....R\$ 12.000,00

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

1030100042.011000 – Manutenção do Centro de Saúde

3.3.90.46 – auxilio alimentação – tesouro.....R\$ 45.200,00

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1236800052.014000 – Ensino Fundamental Próprio

3.3.90.46 – auxilio alimentação – tesouro.....R\$ 25.200,00

1236800052.017000 - Manutenção da Creche Municipal

3.3.90.46 – auxilio alimentação – tesouro.....R\$ 21.800,00

1236800052.018000 – Manutenção da Pré Escola

3.3.90.46 – auxilio alimentação – tesouro.....R\$ 20.200,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 220.000,00

ARTIGO 2º) – Os créditos abertos pelo artigo anterior, para execução do presente decreto, serão cobertos com recursos parciais das seguintes dotações orçamentárias, conforme o artigo 4º da Lei nº 581/2013, codificados conforme segue:

REDUZIR A SEGUINTE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – PODER EXECUTIVO

02.09 – ENCARGOS ESPECIAIS

2884300082.005000 – Amortização da Dívida Pública

4.6.90.71 – principal da divida contratual resgatado – tesouro.....R\$ 70.000,00

2884300082.099000 – Reserva de Contingencia

4.6.99.99 – reserva de contingência – tesouro.....R\$ 150.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo
Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137
CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

32

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....RS 220.000,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Campos Novos Paulista, 05 de Abril de 2013.

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 90 da Lei Orgânica, em 05 de Abril de 2013.

Silvio José Goffredo
Responsável Controle Interno
RG 15.972.073-4

02 - PODER EXECUTIVO		
02.04 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
1236800052.011000 - Manutenção de Equipamentos de Saúde		
3.3.90.39 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica - material		RS 50.000,00
3.3.90.30 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica - serviços		RS 70.000,00
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
1236800052.011000 - Ensino Fundamental Próprio		
3.3.90.36 - outros serviços de terceiros pessoa física - serviços		RS 75.000,00
1236800052.017000 - Manutenção de Creche Municipal		
3.3.90.36 - outros serviços de terceiros pessoa física - serviços		RS 13.000,00
1236800052.016000 - Ensino Fundamental - Transporte de Alunos		
3.3.90.30 - material de consumo - convênios estaduais		RS 30.000,00
02.06 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
1339200052.019000 - Centro Cultural		
3.3.90.36 - outros serviços de terceiros pessoa física - serviços		RS 20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		RS 150.000,00

ARTIGO 2º) – Este decreto tem por objeto alterar, para extinção do exercício decorrido, sendo coberto nos termos do artigo 16º da Lei Orgânica, as despesas obrigatórias, conforme o inciso V do artigo 16º da Lei Orgânica, os créditos vigentes.

REDUZIR A RESTANTE DO ÍTALO ORÇAMENTÁRIA

02 - PODER EXECUTIVO		
02.04 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
1630100052.011000 - Manutenção de Equipamentos de Saúde		
3.3.90.30 - material de consumo - convênios estaduais		RS 100.000,00
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
1236800052.011000 - Ensino Fundamental Próprio		